



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIO 1800462

Kamila Oliveira Viana

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020784352002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/11/2011

NOME KAMILA OLIVEIRA VIANA

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES VIANA NETO E ELIONORA TEIXEIRA OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 24/04/1992

IDC ORDEM NASC. N.0025881 FLS.165 LIV.00026

CRT 141942517-09

SÃO LUIS-MA P-5

VIA-02

LEI Nº 116 DE 29/04/93

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 25/03/2021



ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,63 FPRC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OP:97
Selo: AUTENT03042921MLXJB92JT35Q11-Consulte em selo.tjma.jus.br

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

3º OFÍCIO

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS

0000796447977 SESSO

965.541.343-87 23/04/1982

MANOEL DA SILVA RAMOS

MARIA VANIA DA SILVA RAMOS

02863924307 04/07/2023 16/05/2003

ASSINATURA

SAO LUIS, MA 04/07/2018

MARANHÃO



3º cartório do
Ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabelia Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA. 25/03/2021.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol:4,63 FERC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OP:\$7
Selo: AUTENT030429DSMQYLKJC20P5K08-Consulte em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO

Elane Gonçalves dos S. Rocha
Escrevente Autorizado
3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
ALCANCE - TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

SERGIO BARROS DE SOUZA, nacionalidade brasileiro, nascido em 24/07/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 80510205372, Cédula de Identidade nº 2144868 - SSP/PB, residente e domiciliado: Rua Ver Jose S Oliveira, nº 440, Cajueiro, Balsas, Ma, 65800-000.

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, nacionalidade brasileiro, nascido em 23/04/1982, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 96554134387, Cédula de Identidade nº 0796447977 - GEJUSPC, residente e domiciliado: Rua Alagoas, nº 617, Centro, Imperatriz, Ma, 65900-490.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **ALCANCE - TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Dr Justo Pedrosa / 1ª Andar 4 Sala 02, 380, Centro, Balsas, MA, 65800-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- agências de viagens. (CNAE 7911-2/00)
- serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. (CNAE 4923-0/02)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SERGIO BARROS DE SOUZA, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a SERGIO BARROS DE SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

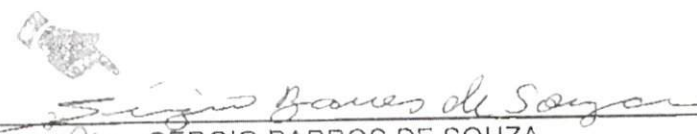
DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

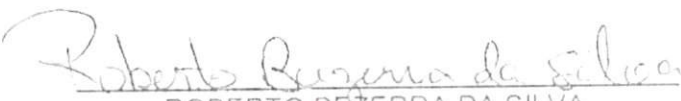
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BALSAS - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

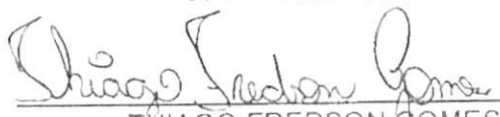
BALSAS - MA, 15 de fevereiro de 2012


SÉRGIO BARROS DE SOUZA
OFÍCIO
IMPERATRIZ - MA


ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS

Testemunhas:


ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CI - 0160943020001/SSP/MA
CPF - 028.253.603-50


THIAGO FREDSON GOMES
CI - 35453161/SSP/MA
CPF - 004.339.473-65


000018686000
1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Petreia - Tabelião
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303
E-mail: cartabalsas@hotmail.com
Reconheço por Semelhança a assinatura de SÉRGIO BARROS DE SOUZA Dou Fe. *1001*385357
Balsas-MA 23 de fevereiro de 2012 - 11:00:53
Em Teste da Verdade
Rosa Maria Martins Barros Alencar
Escrivente Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço por Semelhança a(s) de
Eliseu Torres da Silva Ramos
Indicado(s) (a) (as) pela(s) seta(s)
Imperatriz - MA 24/10/2012


000018655104

ARQUIVO
SISTEMA



JUCEMA

Escritório - DENARDI CONTABILIDADE



Alteração Contratual 0.º 01:
DA SOCIEDADE ALCANCE-TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ - 15.191.495/0001-50 NIRE: 21200777308

SERGIO BARROS DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, natural Belém/PA, nascido em 24/07/1977, com residência e domicílio na Rua Ver Jose S Oliveira, nº 440, Cajueiro, Balsas/MA CEP: 65.800-000 RG: 2144868-SSP/PB, e CPF nº 805.102.053-72 e,

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 23/04/1982, com residência e domicílio na Rua Alagoas, nº 617, Centro, Imperatriz/MA CEP: 65.900-490. RG: 0796447977 GEJUSPC/MA e CPF nº 965.541.343-87,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação **ALCANCE-TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME**, com sede na Rua Dr Justo Pedrosa, nº380, 1º andar - Sala 02, Centro Balsas/MA CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº. 21200777308, e inscrita no CNPJ sob o nº 15.191.495/0001-50, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 1: É admitido na sociedade **CLEIDSON BARROS DE SOUSA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, nascido em 29/05/1981, portador do CPF nº. 839.833.333-20 e do Registro de Identidade RG nº. 043593952011-4 SESP-MA, residente e domiciliado domicílio Rua Renato Russo, nº 35, CJR Planalto, Balsas/MA CEP: 65.800-000.

CLAUSULA 2: Os sócios de comum acordo resolvem abrir uma filial que se localizará na cidade de Imperatriz /MA na Avenida Getúlio Vargas, nº 1532 - C, Centro CEP: 65.903-280.

CLAUSULA 3: Os sócios de comum acordo resolvem ampliar o capital social o qual passa a ser de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais) o presente aumento foi de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), assim distribuídos:

O Sócio **SERGIO BARROS DE SOUZA** subscreve e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional 87 (oitenta e sete) quotas de capital social, sendo somadas a estas 15.000 (quinze mil) quotas já pertencentes á referido sócio, totalizando 15.087 (quinze mil e oitenta e

sete) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, o valor do referido aumento foi de R\$87,00.



O Sócio **ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS** cede e transfere 234 (duzentas e trinta e quatro) quotas de capital social ao sócio **CLEIDSON BARROS DE SOUSA** pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo presente como recibo definitivo, totalizando assim 14.766 (quatorze mil setecentas e sessenta e seis) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

O Sócio **CLEIDSON BARROS DE SOUSA** subscrive e integraliza neste ato, em moeda corrente nacional 2.013 (duas mil e treze) quotas de capital social, sendo estas somadas as 234 (duzentas e trinta e quatro) quotas, totalizando assim 2.247 (duas mil duzentas e quarenta e sete) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

O qual ficará distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
SERGIO BARROS DE SOUZA	15.087	47%	R\$ 15.087,00
ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS	14.766	46%	R\$ 14.766,00
CLEIDSON BARROS DE SOUSA	2.247	7%	R\$ 2.247,00
TOTAL	32.100	100%	R\$ 32.100,00

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **"ALCANCE-TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME"**

Artigo 2º - A sociedade tem sede na Rua Dr Justo Pedrosa, nº380, 1º andar – Sala 02, Centro Balsas/MA CEP: 65.800-000

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Artigo 3º - A sociedade tem por objeto social, as atividades de:

79.11-2-00 - Agências de viagens;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com

Artigo 3.1- A empresa possui uma filial, que se localiza na cidade de Imperatriz/MA, na Avenida Getúlio Vargas, nº 1532, C, Bairro: Centro, CEP: 65.903-280.

DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 4º - O capital social é de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), dividido em 32.100 (trinta e duas mil e cem) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR
SERGIO BARROS DE SOUZA	15.087	47%	R\$ 15.087,00
ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS	14.766	46%	R\$ 14.766,00
CLEIDSON BARROS DE SOUSA	2.247	7%	R\$ 2.247,00
TOTAL	32.100	100%	R\$ 32.100,00

Artigo 5º - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Artigo 6º - A Sociedade iniciou suas atividades em 12/03/2012 e seu prazo é indeterminado.

DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Artigo 7º - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelo sócio, **SERGIO BARROS DE SOUZA**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 8º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO.

Artigo 9º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Artigo 10º - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 - Para a distribuição de Lucros, a Sociedade poderá levantar balanços mensais.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Artigo 11º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverão a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 12º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 - A sociedade poderá se dissolver por força de lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.003 e 1.034 da Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Artigo 13º - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Artigo 14º - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar aos demais e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

JUCEMA



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

01 08 14

Artigo 15º - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecimento nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Artigo 16º - O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Artigo 17º - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

Lendo estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor.

Balsas-MA, 27 de Junho de 2014

Sergio Barros de Souza
3º OFÍCIO
IMPERATRIZ-MA
SERGIO BARROS DE SOUZA



Eliseu Torres da Silva Ramos
ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS

Cleudson Barros de Sousa
CLEIDSON BARROS DE SOUSA

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão
Ana Maria Gomes Pereira - Tubelli
R. Coelho Neto, 781 - CEP 65800-000 - Balsas-MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303
E-mail: cartbalsas@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinaturas de **CLEIDSON BARROS DE SOUSA e SERGIO BARROS DE SOUZA**. Dou Fé. *1000 *1137790. **
Balsas-MA, 11 de julho de 2014 - 15:19:26h.

Em Teste da Verdade
Rosa Maria Martins Barros Alencar
Escritora Autorizada
Válido somente com o selo de autenticidade



Reconheço por Autenticidade a (s) o
Eliseu Torres da Silva Ramos
Indicado (s) (a) pela (s) seta(s).
Imperatriz-MA, 09/10/2014

Maria da Luz Sousa da Silva
Escritora Autorizada
3º Cartório Extrajudicial

01/03/2014

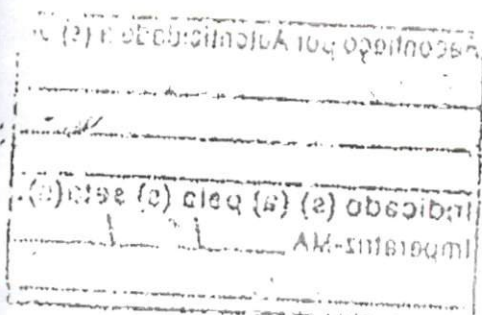
11 00 10



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifica o Registro em 01/03/2014 Sob N° 20140468129
Protocolo : 140468129 de 08/07/2014 NIRE: 21900758605
ALCANCE - TURISMO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME
Chancela : 3A940D01DEC812EAC57B83B940222B8861FA2D08

São Luís, 01/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral



ARQUIVO
SISTEMA



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

JUCEMA

Escritório -- DENARDI CONTABILIDADE

Alteração Contratual nº 02
DA SOCIEDADE ALCANCE TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME
CNPJ/MF -15.191.495/0001-50 NIRE -21200777308



SERGIO BARROS DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, natural Belém/PA, nascido em 24/07/1977, com residência e domicílio na Rua Ver Jose S Oliveira, nº 440, Cajueiro, Balsas/MA CEP: 65.800-000 RG: 2144868-SSP/PB, e CPF nº 805.102.053-72.

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, de nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 23/04/1982, com residência e domicílio na Rua Alagoas, nº 617, Centro, Imperatriz/MA CEP: 65.900-490, RG: 0796447977 GEJUSPC/MA e CPF nº 965.541.343-87 e,

CLEIDSON BARROS DE SOUSA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Belém/PA, nascido em 29/05/1981, portador do CPF nº. 839.833.333-20 e RG nº. 043593952011-4 SESP-MA, com residência e domicílio na Rua Renato Russo, nº 35, CJR Planalto, Balsas/MA CEP: 65.800-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação ALCANCE-TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA- ME, com sede na Rua Dr. Justo Pedrosa, nº380, Andar 1- Sala 02, Centro Balsas/MA CEP: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº. 21200777308, e inscrita no CNPJ sob o nº 15.191.495/0001-50, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social, segundo os artigos e condições a seguir enumerados:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA 01: DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS

Kamila Oliveira Lima

JUCEMA

01.00.15

É admitido na sociedade **KAMILA OLIVEIRA VIANA**, brasileira, solteira, empresária, nascido em Imperatriz -MA, em 24/04/1992, portador da cédula de identidade 0207843520020 órgão expedidor SESP/PGPC-MA, inscrito no CPF sob o nº. 141.942.517-09, residente e domiciliado na Rua Luis Domingues, nº 2246 A, Centro, CEP 65.901-430, Imperatriz -MA.



CLÁUSULA 02: Retira-se da sociedade **SERGIO BARROS DE SOUZA** cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 15.087 (quinze mil e oitenta e sete) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 15.087,00 (quinze mil e oitenta e sete reais) para a nova sócia **KAMILA OLIVEIRA VIANA** acima qualificada. Retira-se da sociedade **ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS** cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 14.766 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 14.766,00 (quatorze mil e setecentos e sessenta e seis reais) para nova sócia **KAMILA OLIVEIRA VIANA** acima qualificada. Retira-se da sociedade **CLEIDSON BARROS DE SOUSA** cedendo e transferindo a totalidade de sua participação no capital social da empresa, representada por 2.247 (dois mil duzentos e quarenta e sete) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.247,00 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais) à nova sócia **KAMILA OLIVEIRA VIANA** acima qualificada, dando à sociedade e ao único sócio integrante da sociedade plena, geral, rasa e irrevogável quitação dos seus haveres e direitos na sociedade correspondente à parte ora transacionada, nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA 03: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os sócios de comum acordo resolvem alterar o endereço da empresa o qual passa a ser Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 730, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-270.

CLÁUSULA 04: DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pela sócia **KAMILA OLIVEIRA VIANA**, individualmente, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e

2 Kamila Oliveira Viana

JUCEMA

vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em quaisquer fins, nem para fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.



CLÁUSULA 05: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não foram instituídas ou modificadas de alteração nesse contrato.

CLÁUSULA 06: Fica eleito o foro da comarca de Balsas- MA, Cep: 65800-000, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Balsas, 03 de Agosto de 2015.

Kamila Oliveira Viana
KAMILA OLIVEIRA VIANA

Sergio Barros de Souza
SERGIO BARROS DE SOUZA

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS

CLEIDSON BARROS DE SOUSA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS



15/122906-6

JUCA/FEI
Secretaria Extra-Judicial
56 BALSAS
Cartório do 1º Ofício
000025313572
Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconheço por Verdadeira a assinatura de SERGIO BARROS DE SOUZA
Balsas-MA, 13 de agosto de 2015.
Em Teste
Thiara Lanna Barros de Oliveira

Cartório 4º Ofício
Extra Judicial
Vitor de Lima
Vaz Sardinha
Tabelião
Imp. MA
Em Teste
Reconheço como verdadeiras as assinaturas
Kamila Oliveira Viana
Por uma sete
Imp. MA
Em Teste
Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
da Firma
000025287716

Reconheço por Autenticidade a (s) de
Eliseu Torres da Silva Ramos
da Silva Ramos
Indicado (s) (a) pela (s) seta(s).
Imperatriz-MA
000025195823

Art. 101

21 09 15



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 01/09/2015 Sob Nº 20151229066
Protocolo : 151229066 de 20/08/2015 NIRE: 21200777308
ALCANCE - TURISMO TRANSPORTE E LOCACOES LTDA - ME
Chancela : 9732CB02F4B75A0DB04E5B3EA185798F346B16F0

São Luís, 01/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

1º Tabelionato de Notas de Balsas - Maranhão

Ana Maria Gomes Pereira - Tabelião
R. Coelho Neto, 761 - CEP 65800-000 - Balsas/MA - Fone: (99) 3541-4053 / (99) 3541-2303
E-mail: cartabalsas@hotmail.com

Reconheço por verdadeira a assinatura de **CLEIDSON**
BARROS DE SOUSA Dou Fé. *1005*64766D. **
Balsas-MA, 13 de agosto de 2015 - 11:42:52h

Em Teste da Verdade

Gilda Santos Beckman
Escrevente Autorizada

Válido somente com o selo de autenticidade



Handwritten signatures in blue ink.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ALCANCE - TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA- ME



KAMILA OLIVEIRA VIANA, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascido em 24/04/1992, empresária, portador do CPF 141.942.517-09 e RG 0207843520020 SESPDPGC/MA, expedida em 29/11/2011, residente e domiciliada na Rua Luis Domingues, Nº 2246 A, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.901.430. Na condição de único sócio da empresa **ALCANCE - TURISMO, TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA- ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob nº 15.191.495/0001-50, Estabelecida na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 730, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.903.270, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200777308 em sessão de 12 de Março de 2012. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo dessa sociedade, no valor de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem, reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

KAMILA OLIVEIRA VIANA, brasileira, natural de Imperatriz/MA, solteira, nascido em 24/04/1992, empresária, portador do CPF 141.942.517-09 e RG 0207843520020 SESPDPGC/MA, expedida em 29/11/2011, residente e domiciliado na Rua Luis Domingues Nº 2246 A, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.901.430. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:19 SOB Nº 20150579870.
PROTOCOLO: 150579870 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150579870. NIRE: 21600034183.
KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 07/12/2015

Cláusula 1ª A empresa girará sob o nome empresarial KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI e terá sede domicílio na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº 730, Centro, Imperatriz-MA, CEP 65.903.270.



Cláusula 2ª Considerando que o capital da transformada era de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), neste ato é integralizado em moeda corrente do País o valor adicional de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), totalizando assim R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Cláusula 3ª O objeto:

Atividade principal: CNAE 7911-2/00 AGÊNCIAS DE VIAGENS

Atividades Secundárias: CNAE 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Cláusula 4ª A empresa iniciou suas atividades em 12 de Março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª A administração da empresa será exercida por KAMILA OLIVEIRA VIANA com os poderes e atribuições autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 7ª O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:19 SOB Nº 20150579870.
PROTOCOLO: 150579870 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150579870. NIRE: 21600034183.
KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 07/12/2015

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, S 1º, CC/2002).



4º OFÍCIO

Balsas/MA, 24 de Novembro de 2015.

Kamila Oliveira Viana

KAMILA OLIVEIRA VIANA

Cartório 4º Ofício Extra Judicial Vitor de Lima Vaz Sardinha Tabelião Imperatriz - MA	Reconheço como verdadeira a assinatura <i>Kamila Oliveira Viana</i> Por uma cota..... Imp. MA 02-12-15
--	---

Em test. Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2015 14:19 SOB Nº 20150579870.
PROTOCOLO: 150579870 DE 07/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150579870. NIRE: 21600034183.
KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 07/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.191.495/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALCANCE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA	NÚMERO 730	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 65.903-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO@DENARDICONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (99) 3541-8852	PORTE DEMAIS
--	----------------------------	-----------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

UF MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.
RECEITA MUNICIPAL

Data: 08/03/2019

Hora: 14:00



FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 946800	Nome/Razão Social KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI
CPF/CNPJ 15191495000150	No Identidade
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)	Profissão/Atividade AGENCIAS DE VIAGEM
Insc. Junta Comercial 20150579870	Nome Fantasia ALCANCE
Situação Ativo	Início 12/03/2012
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não
Situação Alvará 1º via	

ATIVIDADES

Segmento SERVICOS	Grupo ATIV ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSP E AGENCIAS
Secundária Sem atividade secundária	Atividade ATIV ANEXAS E AUXILIARES DO TRANSP E AGENCIAS DE VIAGEM
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Atividade CNAE Agências de viagens

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI

Número do cadastro

15.191.495/0001-50

Consulte a autenticidade



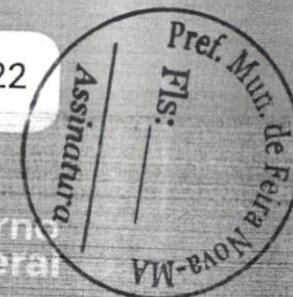
Data de validade:

29/10/2020 a 29/10/2022

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal



Emitted on 19/03/2024 9:48:52 (data e hora de Brasília). A autenticidade do certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI
CNPJ: 15.191.495/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:12 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: DA3A.2E66.961E.DB4D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

dívidas de
tributo que
a Secretaria
de Justiça

relativo, para
situação de
de previstas

Internet, nos
de 2014.

Assinaturas manuscritas e rubricas no canto inferior direito da página.

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.191.495/0001-50
Razão Social: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI
Endereço: AV DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA 730 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

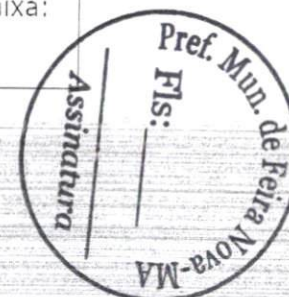
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2021 a 27/04/2021

Certificação Número: 2021032900335651586407

Informação obtida em 29/03/2021 00:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.191.495/0001-50

Certidão nº: 10316166/2021

Expedição: 23/03/2021, às 11:46:06

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.191.495/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

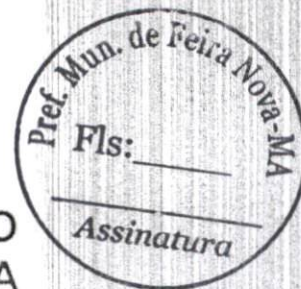
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022157/21

Data da Certidão: 23/03/2021 11:29:58

CPF/CNPJ CONSULTADO: 15191495000150

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Secretaria e na
40 a 142, da lei
de outubro de
em nome do

ção Negativa

Data Impressão: 23/03/2021 11:29:58



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 144011/21

Data da Certidão: 23/03/2021 11:25:19

CPF/CNPJ 15191495000150 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, subsidiado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Secretaria,

de da

de

de

de

de

Certidão Negativa

Data Impressão: 23/03/2021 11:25:19



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Rua Godofredo Viana, N°750, Centro – Imperatriz (MA)
CNPJ: 06.158.455/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 00000853552021

Data de expedição: 23/03/2021 11:43:08

A Prefeitura do Município de Imperatriz – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME** que possui o CNPJ **15.191.495/0001-50** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 15.191.495/0001-50

Razão Social: KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME

Endereço: RUA DORIVAL PINHEIRO DE SOUSA

Número: 00730

Município: IMPERATRIZ

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

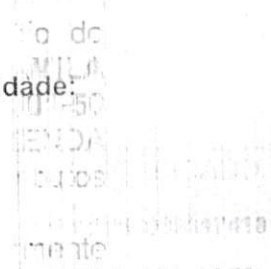
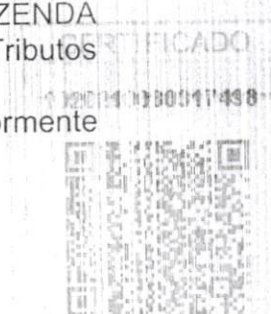
Data de início de atividade:

12/03/2012

Código de validação: 0B16E8F2730F236546F23250FD79288A

Data de validade da certidão: 22/05/2021

Finalidade: -





CERTIFICADO

1020200080343692



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2021
ALVARÁ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

NÚMERO DE CONTROLE

946800

15.191.495/0001-50

8032020149500

RAZÃO SOCIAL

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME

NOME FANTASIA

ALCANCE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

RUA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA N° 00730, CENTRO
65000000 - IMPERATRIZ-MA**CNAE Principal e Secundários**

791120000 - AGENCIAS DE VIAGENS

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas provisoriamente de acordo com o Art. 9º da Lei nº 1.674 de 2017, e firma compromisso, de que conhece e atenderá os requisitos legais exigidos para o exercício das atividades constantes do objeto social. O não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento Provisório.

Validade: 180 dias

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 10/02/2021

VALIDADE: 06/02/2022

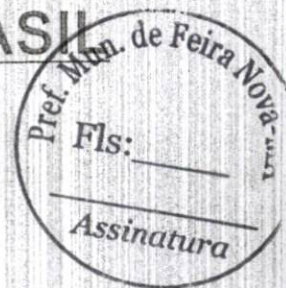
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

37B89C3AA0EC23DA447AF838B59D6534

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"
Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO

*Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807*

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca nos Livros de registro de **DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes a **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **23/03/2021 às 11:59h**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI**, empresa estabelecida nesta Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 730, Centro. Inscrita no CNPJ sob o nº **15.191.495/0001-50**.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **(23) Vinte três dias do mês de (03) Março do ano de (2021) Dois Mil e Vinte Um**. Eu, **Andréia Lima Cutrim, Técnico Judiciário, matrícula 111807**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, digitei, datei e assino.

Certidão válida por 60 (sessenta dias), de acordo com o artigo 198 do Código de Normas.



Imperatriz, 23 de Março de 2021

Andreia Lima Cutrim
Técnica Judiciária
Mat. 111807

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA
Conferido com o Original

Jackson Macedo Rocha
Presidente da CPL
Portaria nº 08/2021

[Assinaturas e rubricas]

ALCANCE

Página 1 de 6

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 - CENTRO - CEP: 65903-270
CNPJ Nº 15.191.495/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 946800
NIRE: 21600034183
IMPERATRIZ - MARANHÃO



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 NIRE 21600034183

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA

Caixa

39.645,33

BANCO C/MOVIMENTO

Bancos c/Movimento

00,00

ESTOQUES

Mercadoria p/Revenda

0,00

39.645,33

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MOVEIS E UTENSILIOS

Moveis e Utensílios

9.680,00

(-) Depreciação

(774,40)

INSTALAÇÕES

Instalações

55.000,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS

Computadores e Periféricos

6.920,00

(-) Depreciação

(553,60)

70.272,00

TOTAL DO ATIVO

109.917,33

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

39.645,33

KAMILA OLIVEIRA VIANA
RG: 0207843520020 SESP/PGPC/MA
CPF: 141.942.517-09

JOAO LIMA DIAS
CRC 7401 MA - CPF 402.568.043-20
Contador

70.272,00

109.917,33

31 de 2020

ALCANCE

Página 2 de 6

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 - CENTRO - CEP: 65903-270
CNPJ Nº 15.191.495/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 946800
NIRE: 21600034183

IMPERATRIZ

MARANHÃO



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 NIRE 21600034183

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

0,00

OBRIGACOES SOCIAIS

FGTS a Pagar

0,00

INSS a Pagar

0,00

0,00

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Simples a Pagar

2.997,90

2.997,90

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

Capital Social

90.000,00

LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO

Lucro do Exercício

6.667,59

LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

10.251,84

106.919,43

TOTAL DO PASSIVO

109.917,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$:109.917,33(Cento e Nove Mil e noventa e sete Reais Trinta e Três Centavos).

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

KAMILA OLIVEIRA VIANA
RG: 0207843520020 SESP/DP/MA
CPF: 141.942.517-09

JOAO LIMA DIAS
CRC 7401 MA - CPF 402.568.043-20
Contador

109.917,33

Assinatura
31/12/2020

ALCANCE

Página 3 de 6

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 - CENTRO - CEP: 65903-270
CNPJ N° 15.191.495/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 946800
NIRE: 21600034183
IMPERATRIZ - MARANHÃO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020 NIRE 21600034183

RECEITAS

(+) RECEITAS DE SERVIÇOS
Vendas de Serviços 95.929,00

(+) RECEITAS DE MERCADORIAS
Vendas de Mercadorias 0,00

(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS 95.929,00

(-) DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS
Simples s/Vendas (5.797,94)

ICMS s/Vendas (47,20)

(=) RECEITA BRUTA OPERACIONAL 90.083,86

(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS
Serviços Terceiros PJ (26.381,90)

(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL 63.701,96

(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS
Pró-Labore (11.976,00)

Salários (6.581,31)

13º Salários (964,16)

FGTS (1.398,18)

Honorários Profissionais (4.200,00)

DESPESAS FINANCEIRAS

Multas (0,00)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Impostos e Taxas (129,00)

Alvará (203,68)

DESPESAS GERAIS

Material de Escritório (491,45)

Conservação de Bens e Instalações (40,00)

Doações (250,00)

Depreciação (1.328,00)

Despesas Diversas (246,09)

Telefone (2.151,89)

Energia Elétrica (5.005,17)

Copa Cozinha (455,07)

Serviços Terceiros PJ (5.319,95)

Aluguéis (10.000,00)

Serviços Terceiros PF (6.294,42)

TOTAL DE DESPESAS 57.034,37

KAMILA OLIVEIRA VIANA
RG: 0207843520020 SSPDGP/MA
CPF: 141.942.517-09

JOAO LIMA DIAS
CRC 7401 MA - CPF 402.568.040-20
Contador

57.034,37



11/11/11

ALCANCE

Página 4 de 6

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 - CENTRO - CEP: 65903-270
CNPJ N° 15.191.495/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 946800
NIRE: 21600034183

IMPERATRIZ

MARANHÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020
NIRE 21600034183



(=) LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

RESULTADO DO EXERCÍCIO 6.667,59

Página 4 de 6

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado de
Exercício, realizado em 31 de Dezembro de 2020.

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

Folha: 34

KAMILA OLIVEIRA VIANA
RG: 0207843520020 SESP/DGPO/MA
CPF: 141.942.517-09

JOAO LIMA DIAS
CPF 7401 MA - CPF 402.568.043-20
Contador

6.667,59

Resultado de

ALCANCE

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI ME
AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 - CENTRO - CEP: 65900-000
CNPJ Nº 15.191.495/0001-50 INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 946800
NIRE: 21600034183

IMPERATRIZ



Página 5 de 6

Folha: 35

ANÁLISE DE BALANÇO EM 31/12/2020

LG = ATIVO CIRCULANTE + REAL. A LONGO PRAZO	39.645,33	13,22
PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO	2.997,90	
SG = ATIVO TOTAL	109.917,33	36,66
PASSIVO CIRCULANTE + EXIG. A LONGO PRAZO	2.997,90	
LC = ATIVO CIRCULANTE	39.645,33	13,22
PASSIVO CIRCULANTE	2.997,90	

Página 5 de 6

Folha: 35

Imperatriz, 31 de Dezembro de 2020

KAMILA OLIVEIRA VIANA
RG: 0207843520020 SESPDGPC/MA
CPF: 141.942.517-09

JOAO LIMA DIAS
CRC 7401 MA - CPF 402.568.043-20
Contador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
14194251709	KAMILA OLIVEIRA VIANA
40256804320	JOAO LIMA DIAS

Assinante de por:

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2021 14:55 SOB Nº 20200394509.
PROTOCOLO: 200394509 DE 17/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002477629. NIRE: 21600034183.
KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2021
www.empresafacil.ma.gov.br



Declaração de Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins de comprovação e capacidade técnica que a empresa **KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º **15.191.495/0001-50**, com telefone **(99)3525-6503**, tendo como seu representante legal o Sr. **ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS**, forneceu e fornece os serviços compatíveis com objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019-SRP – Processo Licitatório n.º 0020-01/2019 realizado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS em características e prazos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Segue tabelas com detalhamento dos serviços prestados:

ANO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
2020	Serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais	49 passagens

ANO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	COMPANHIA AÉREA	QUANT. DE PASSAGENS EMITIDAS
2020		
	PASSAREDO	0
	LATAM	28
	AZUL	15
	GOL	6

IMPERATRIZ-MA, 13 de fevereiro de 2021.

Marcos Aurélio Alves da Silva

HOSPITAL SÃO RAFAEL LTDA. – CNPJ 06.413.934/0001-31

Marcos Aurélio Alves da Silva – Gerente Administrativo

CPF N.º 021.314.903-64

Av Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1178, Centro, Imperatriz-MA

[Handwritten signatures and stamps]



MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ

Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária
Divisão de Arrecadação, Auditoria e Fiscalização - Rua Godofredo Viana, 722/738, Centro
- CEP 65.901-480 - Imperatriz/MA - Brasil - Fone: (99) 99185-7126

Nota: 2018000

00000001

Código Verificação



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
04/01/2021 16:06:21

Período de Competência
12/2020

Município de Prestação do Serviço
Imperatriz - MA

Reg. Especial Tributação
Nenhum

Exigibilidade do ISS
Exigível em Imperatriz

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI

Nome Fantasia

ALCANCE VIAGENS

CPF/CNPJ

15.191.495/0001-50

Inscrição Municipal
946800

Inscrição Estadual
ISENTO

Simples Nacional
Sim

Email

falecom@alcance.tur.br

Incentivador Cultural

Fone/Fax

Não

Endereço

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 730, Centro - CEP: 65903-270 - Imperatriz - MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

HOSPITAL SAO RAFAEL LTDA

CNPJ

06.413.034/0001-31

Inscrição Municipal
39431

Inscrição Estadual
ISENTO

Fone/Fax

99 2101-3900

E-mail

setorfinanceiro.hsr@gmail.com

Endereço

Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, 71178, Centro - CEP: 65903-270 - Imperatriz - MA

SERVIÇO PRESTADO

0902 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programa de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres

CNAE: 7911200

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COMISSÃO SOBRE VENDAS DE PASSAGENS AREAS

LA/LATAM

Loc. SESGBP

IMPERATRIZ(IMP)/BRASILIA,(BSB) LA 3010 14/12/20 17:00 18:55

BRASILIA,(BSB)/IMPERATRIZ, (IMP) LA 3011 16/12/20 12:50 16:10

BILHETE: 957-2138659733

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
765,00	0,00	0,00	765,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	15,30	0,00	749,70	765,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 04/01/2021 16:06:21

Para validação desta NFS-e acesse: <https://imperatrizma.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 067 de 28 de dezembro de 2017.

Rev
D
M



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27/10/99, regulamentado pelo Decreto nº 4.358 de 05/09/02)

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021 -SRP

A empresa KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI CNPJ nº 15.191.495/0001-50, sediada em AV. DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730 – CENTRO; IMPERATRIZ-MA, por intermédio de seu representante legal Sr ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade nº 0796447977 e do CPF nº 965.541.343-87, DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Imperatriz 23 de março de 2021

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS
AGENTE DE VIAGENS

CNPJ nº
AV. 730 –
legal Sr
Identidade nº
disposto no
da Lei
quadro de
noturno,
anos,

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021

A empresa KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.191.495001-50, sediada na AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730; CENTRO; IMPERATRIZ-MA, por seu representante legal o Sr. ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, portador da Carteira de Identidade n.º 0796447977 e do CPF n.º 965.541.343-87, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos..

Imperatriz, 23 de março de 2021



ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS

CNPJ sob
A. 730;
TORRES
CPF n.º
§ 2.º, na
que a
existe

todos os





[Handwritten signature or initials]

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021



ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, portador do RG 0796447977 e CPF 965.541.343-87 como representante devidamente constituído de KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI sob CNPJ 15.191.495/0001-50, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais para o Município de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência do Edital PROCESSO ADMINISTRATIVO – CPL N.º 034/2021, declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021 quanto a participar ou não da referida licitação; d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021**; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021 antes da abertura oficial das propostas; e f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Imperatriz, 23 de março de 2021



ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS
RG 0796447977
CPF 965.541.343-87





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA
DO TRABALHO DOS EMPREGADOS

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS, portador do RG 0796447977 e CPF 965.541.343-87 como representante devidamente constituído de KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI sob CNPJ 15.191.495/0001-50, interessada em participar do Pregão Presencial nº 016/2021, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, declaro, que a empresa cumpre todas as normas relativas à saúde, higiene e segurança do trabalho de seus empregados.

Imperatriz, 23 de março de 2021



ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS
RG 0796447977
CPF 965.541.343-87

URANCA

e CPF
KAMILA
da en
Feira
normas

URANCA





ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM NO MÍNIMO 04 (quatro) FOTOS)

REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2021

À Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA Objeto: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas e/ou terrestres nacionais para o Município de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI; CNPJ: 15.191.495001-50, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações de recursos humanos e mobiliários pertinentes a suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 730

Cidade/Estado: IMPERATRIZ-MA

CEP:65900270

Telefone/email:falecom@alcance.tur.br ; 99 3525-6503

Imperatriz, 23 de março de 2021



KAMILA OLIVEIRA VIANA EIRELI – 15.191.495,0001-50

KAMILA OLIVEIRA VIANA – 141.942.517-09

ELISEU TORRES DA SILVA RAMOS – 965.541.343-87



Pref. Mun. de Feira Nova-MA
Fls: _____
Assinatura _____

alcance

VIAGEM PARA TODOS OS DESTINOS

☎ 99 98111.8888 24h
falecom@alcance.tur.br



TAM

GOL

Azul

CVC

TP

MSC

AA

Localiza

730

COMPRA
AQUI

VIAGENS
PRE-PAGAS

10X
SEM JUROS

796111.8888
796848.8888

alcance

a viagem

DOS SEUS

sonhos

falecom@alcance.tur.br

731

ALUGA-SE
CASA

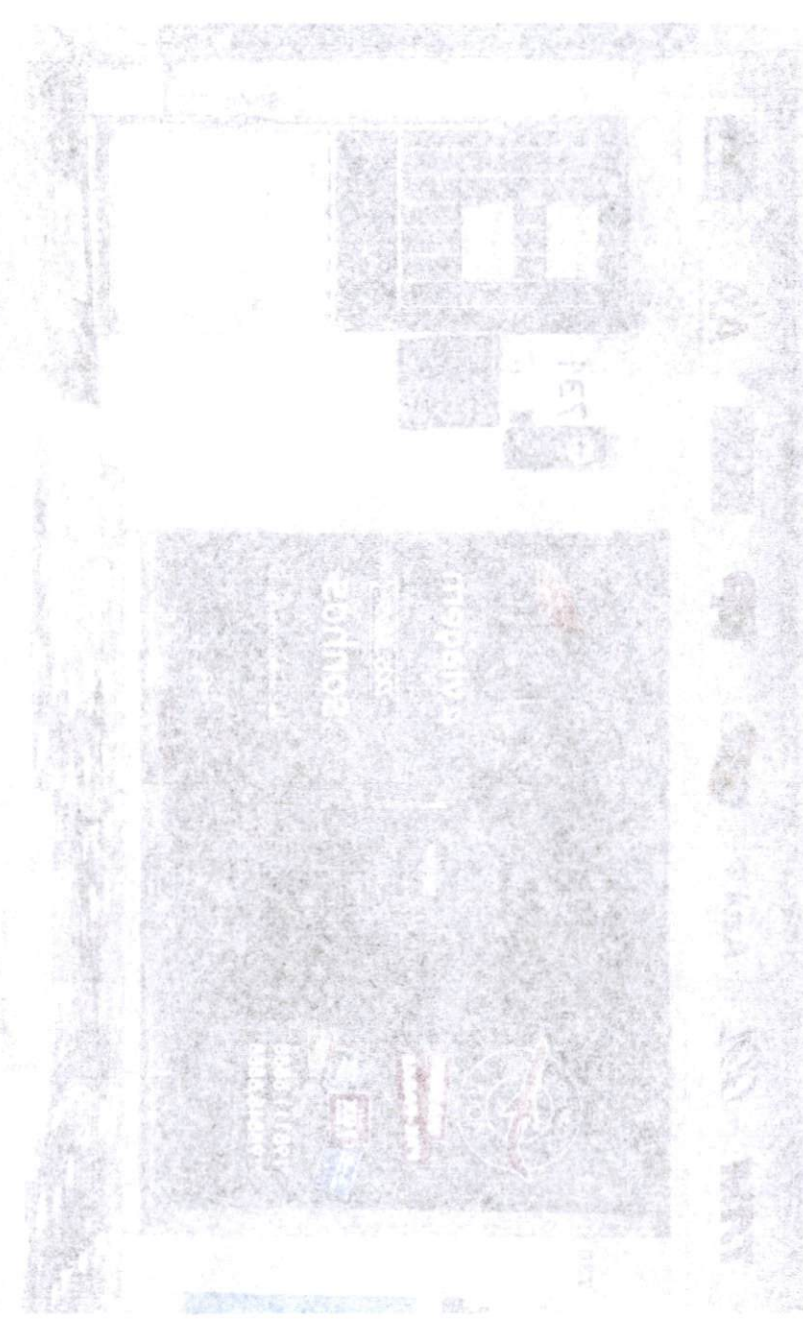
ALUGA-SE
CASA

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



AS BOSTONIAN
IN THE CITY OF BOSTON

1971

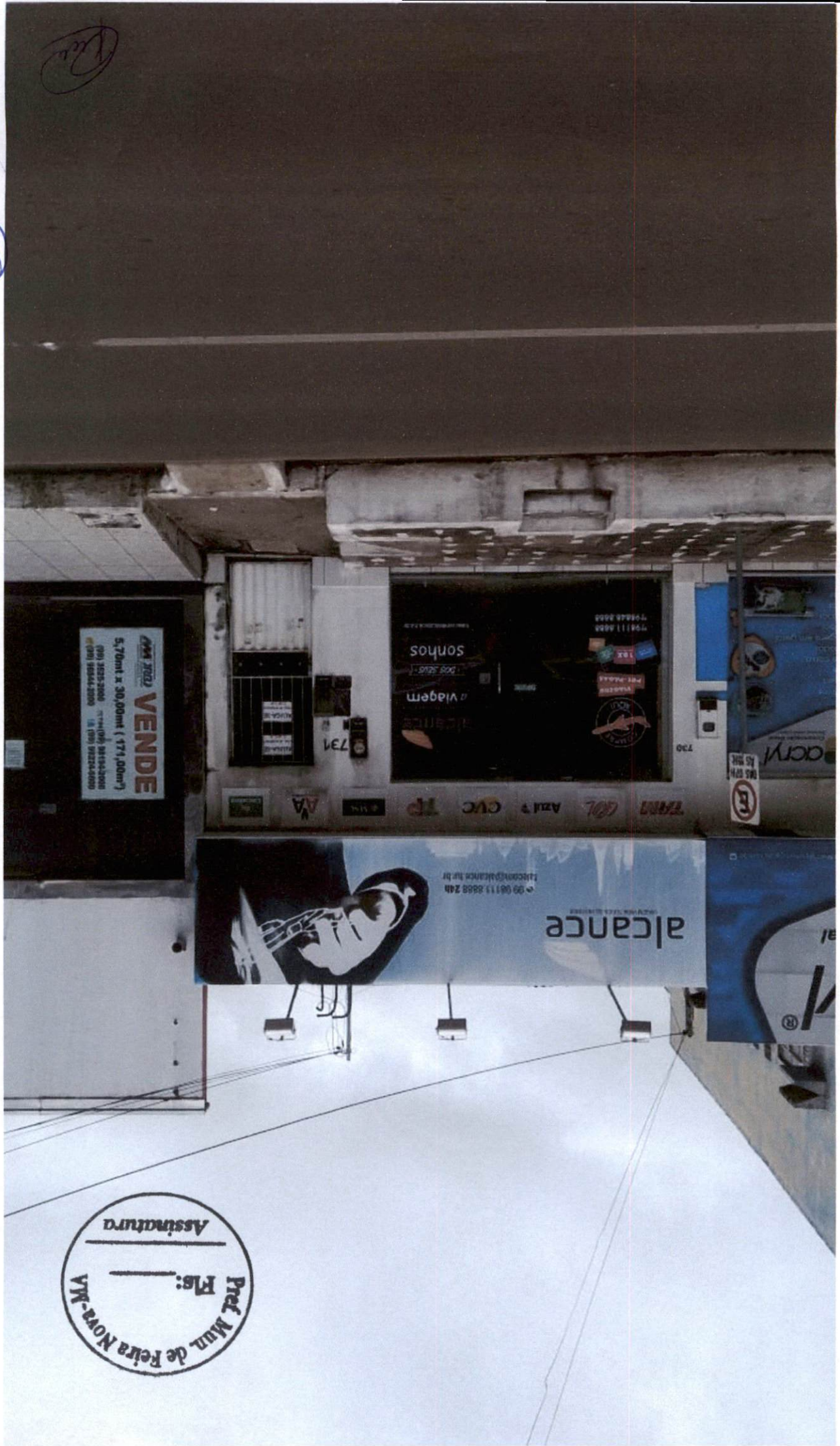


1971

Handwritten signature and scribbles in the top left corner.

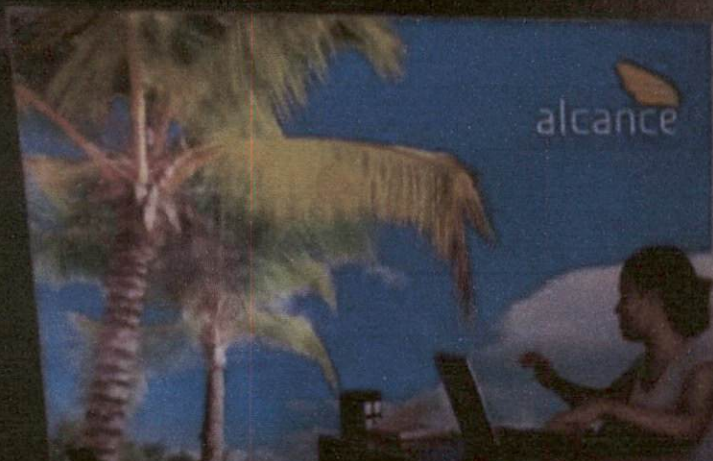
Handwritten signature in the top right corner.

Handwritten signature in the bottom right corner.



Assinatura _____
Prel. Muni. de Feira Nova-VIA
Fls: _____





[Handwritten signature]

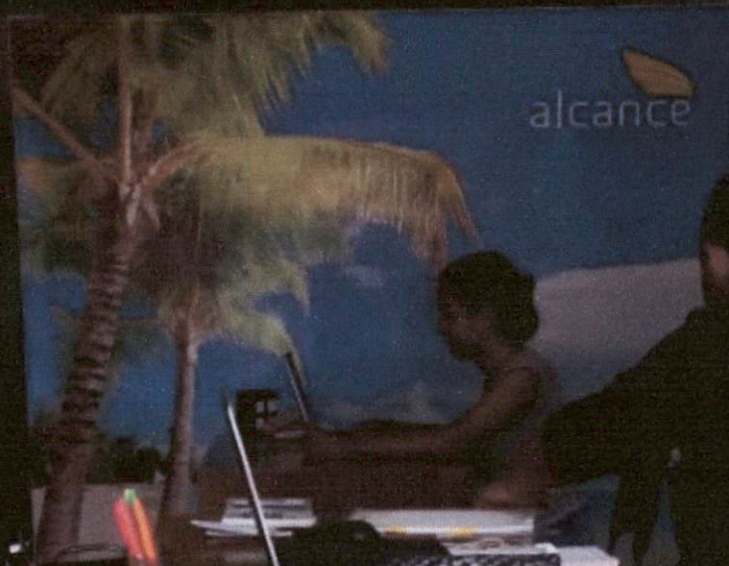
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

Handwritten signature or initials in blue ink at the bottom left of the page.

